PROCESSO INTERNO N°: 5597/2025.

OBJETO: ASSINATURA DA PLATAFORMA JUSBRASIL NO PLANO AVANÇADO + JUS IA NO PLANO CORPORATIVO MULTIUSUÁRIO, ABRANGENDO CONSULTA, CÓPIA E DOWNLOAD DE JURISPRUDÊNCIAS, DIÁRIOS OFICIAIS, MODELOS DE PEÇAS PROCESSUAIS E DOUTRINA.

DESPACHO

Considerando a documentação e informação colacionadas aos autos e com fundamento no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta de pronto pagamento, no valor máximo de R$ R$ 7.917,30 para a GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA (Jusbrasil), inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.112.529/0001-46.

ENCAMINHEM-SE os autos primeiramente à Secretaria de Administração, para publicação e divulgação no PNCP, conforme previsto no at. 75, §3º, da Lei 14.133/21 combinado com o art. 130, caput, do Decreto Municipal 7.686/25.

Posteriormente, à emissão do competente Empenho e a Autorização de Fornecimento.

PUBLIQUE-SE:

a. no Diário Oficial do Município de Tremembé, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.238, de 11 de fevereiro de 2016;
b. no Sítio Oficial do Município da Estância turística de Tremembé e no PNCP, conforme normas legais.

Estância Turística de Tremembé, 17 de novembro de 2025.

Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal